

RESOLUÇÃO Nº. 008/2026 - CMAS

Dispõe sobre a eleição e composição da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Campos de Júlio/MT.

O **Conselho Municipal de Assistência Social** de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas no seu regimento interno, pela Lei Municipal nº. 1.969/2024 de 02 de abril de 2024, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e demais normativas vigentes;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMAS de Campos de Júlio, especialmente quanto às disposições sobre eleição, composição e mandato da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a necessidade de se observar a alternância entre os representantes da sociedade civil e governamental na composição da Mesa Diretora, em conformidade com as diretrizes do controle social da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada no dia 10 de junho de 2026, conforme Ata nº 005/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica eleita e empossada a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Campos de Júlio/MT, para o biênio 2026/2028, com a seguinte composição:

I – Presidente: Sra. **Ingrid Biasetto Ens Parmeggiani**, vinculada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, representante da Sociedade Civil;

II – Vice-Presidente: Sra. **Elinalda Frazão da Silva**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, representante Governamental.

Art. 2º O mandato da Mesa Diretora eleita será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, permitindo a permanência máxima no cargo por 02 (dois) anos, conforme previsto no Regimento Interno do CMAS.

Art. 3º Compete à Presidência e à Vice-Presidência exercerem suas atribuições conforme estabelecido no Regimento Interno do CMAS, garantindo a condução dos trabalhos, o cumprimento das deliberações do Plenário e o fortalecimento do controle social da Política de Assistência Social no Município.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos de Júlio – MT, 12 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br INGRID BIASETTO ENS PARMEGGIANI
Data: 12/06/2026 14:39:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ingrid Biasetto Ens Parmeggiani
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2026 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002

DIVULGA O RESULTADO FINAL DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2026.

A Senhora **Suelen Miranda de Jesus**, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2026, nomeada pela **Portaria Municipal n.º 94, de 23 de abril de 2026**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no item 20.12 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 001/2026, torna público o que segue:

1. APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS, FICA HOMOLOGADA COMO RESULTADO FINAL A LISTAGEM DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DIVULGADA POR MEIO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001, DE 09 DE JUNHO DE 2026, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NO RESULTADO PRELIMINAR, CONFORME SEGUE:

CÓD. RECURSO	INSC	CANDIDATO(A)	VAGA	STATUS DO RECURSO *
1665	33714	MONTANA MARIA APRÍGIO DA SILVA	02-ACS - USF II	DEFERIDO

* A consulta à íntegra do julgamento do recurso está disponível na **ÁREA RESTRITA DO CANDIDATO**.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível para consulta nos murais da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, bem como nos sites oficiais da Prefeitura Municipal (www.camposdejulio.mt.gov.br) e da banca organizadora (www.institutoatame.org.br).

Campos de Júlio/MT, 12 de junho de 2026.

Suelen Miranda de Jesus

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2026

Presidente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002

DIVULGA O RESULTADO FINAL DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026.

O Senhor **Deloir José de Moraes**, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, nomeado pela **Portaria nº 93, de 23 de abril de 2026**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no item 18.6 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, torna público o que segue:

1. CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, FICA MANTIDA, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, A LISTAGEM DIVULGADA POR MEIO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível para consulta nos murais da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, bem como nos sites oficiais da Prefeitura Municipal (www.camposdejulio.mt.gov.br) e da banca organizadora (www.institutoatame.org.br).

Campos de Júlio/MT, 12 de junho de 2026.

Deloir José de Moraes

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026

Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026 EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATA-

ÇÃO DIRETA

O Município de Campos de Júlio - MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação direta por meio de dispensa de licitação, processada pelo rito comum, objetivando à aquisição de Tubos de Concreto Armado Classe PA-2.0

Proponente: COMODORO CONCRETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 18.048.691/0001-69.

Valor global: R\$ 40.500,00.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 54/2026.

Campos de Júlio - MT, 12 de junho de 2026.

NADIA T. NEJEM

Agente de Contratação

Portaria nº 95/2026

RESOLUÇÃO Nº. 008/2026 - CMAS

Dispõe sobre a eleição e composição da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Campos de Júlio/MT.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas no seu regimento interno, pela Lei Municipal nº. 1.969/2024 de 02 de abril de 2024, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e demais normativas vigentes;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social

é órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMAS de Campos de Júlio, especialmente quanto às disposições sobre eleição, composição e mandato da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a necessidade de se observar a alternância entre os representantes da sociedade civil e governamental na composição da Mesa Diretora, em conformidade com as diretrizes do controle social da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada no dia 10 de junho de 2026, conforme Ata nº 005/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica eleita e empossada a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Campos de Júlio/MT, para o biênio 2026/2028, com a seguinte composição:

I - Presidente: Sra. **Ingrid Biasetto Ens Parmeggiani**, vinculada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, representante da Sociedade Civil;

II - Vice-Presidente: Sra. **Elinalda Frazão da Silva**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, representante Governamental.

Art. 2º O mandato da Mesa Diretora eleita será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, permitindo a permanência máxima no cargo por 02 (dois) anos, conforme previsto no Regimento Interno do CMAS.

Art. 3º Compete à Presidência e à Vice-Presidência exercerem suas atribuições conforme estabelecido no Regimento Interno do CMAS, garantindo a condução dos trabalhos, o cumprimento das deliberações do Plenário e o fortalecimento do controle social da Política de Assistência Social no Município.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

;

Campos de Júlio – MT, 12 de junho de 2026.

Ingrid Biasetto Ens Parmeggiani

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**TERMO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO SANCIONATÓRIO
Nº003/2026**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do **Extrato do Processo Sancionatório nº 003/2026**, referente à **empresa D-LUX CONSTRUÇÕES LTDA**.

Onde se lê:

RELATÓRIO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SANCIONATÓRIO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E APLICAÇÃO DE PENALIDADES

PROCESSO SANCIONATÓRIO nº 003/2026

Interessado: Município de Campos de Júlio/ Secretaria Municipal de Educação.

Trata o presente relatório de instauração de processo sancionatório para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade do fornecedor **DE-LUX CONSTRUÇÕES LTDA/ CNPJ: 26.092.244/0001-35** em relação à possível infringência da cláusula 18.1, da Concorrência Eletrônica 06/2026, conforme Processo

Licitatório nº 19/2026.

Leia-se:

RELATÓRIO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SANCIONATÓRIO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E APLICAÇÃO DE PENALIDADES

PROCESSO SANCIONATÓRIO nº 003/2026

Interessado: Município de Campos de Júlio/ Secretaria Municipal de Educação.

Trata o presente relatório de instauração de processo sancionatório para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade do fornecedor **D-LUX CONSTRUÇÕES LTDA/ CNPJ: 47.813.240/0001-79** em relação à possível infringência da cláusula 18.1, da Concorrência Eletrônica 06/2026, conforme Processo Licitatório nº 19/2026.

Onde se lê:

NOTIFICAÇÃO PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA
PROCESSO SANCIONATÓRIO nº 003/2026

A empresa: **DE-LUX CONSTRUÇÕES LTDA**.

CNPJ nº 26.092.244/0001-35

Cuiabá – M

Leia-se:

NOTIFICAÇÃO PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

PROCESSO SANCIONATÓRIO nº 003/2026

A empresa: **D-LUX CONSTRUÇÕES LTDA**.

CNPJ nº 47.813.240/0001-79

Cuiabá – M

Nadia Talal Nejem

Presidente

Laércia Eliane Bolonine

Membro

Elaine Teresinha Moura

Membro

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026**

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Campos de Júlio – MT torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada e ratificada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de sala para tomógrafo, em anexo ao Hospital Municipal Leocyr Lazaretti.

Proponente/contratado: SEDIMENTAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 51.080.589/0001-16.

Preço global: R\$ 127.978,49.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso I.

Campos de Júlio - MT, 12 de junho de 2026.

Nadia Talal Nejem

Agente de Contratação